LEI Nº 2746/12, de 23 de Maio de 2012.

Autoria dos Vereadores: Festo Jose Silvério e Francis Policate

Dispõe sobre: denomina ruas do Residencial Valência.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas conforme se segue, as ruas do loteamento urbano Residencial Valência:

Av. 1 – Dr. Gilberto Dolfini
Av. 2 – Bernardino Carmello Aranda Sanches
Av. 3- Lizanias de Morais
Rua 1– Lauro Antonio da Silva
Rua 2 – Paschoal Catucci
Rua 3 – Altino Sudatti
Rua 4 – Felicio Antonio Rossi (Antônio do Grupo)
Rua 5– José Martin Peron
Rua 6 – Marcelino Garcia Peres
Rua 7 – Antonio Alberto Cristofano – Netinho.
Rua 8 – José Ferreira Araújo
Rua 9 – Izidoro Valério
Rua 10 –Anna Romero Michelim
Rua 11 – Luiz Lucchetti
Rua 12 – Antonio Adriano Bolocenha
Rua 13 – Emília Mauro Alexandre
Rua 14 – Estanislau Camargo da Costa – Vô Lau
Rua 15 – José Honorato Filho
Rua 16 – Maria Fachini De Cesare
Rua 17 – Odair José Cosso
Rua 18- Antonio Barbado
Rua 19- Dr. Aristeu Sueo Hatsumura
Rua 20- Sebastião Ramos
Rua 21- Natal Ronchi
Rua 22- Miguel Maldonado Sanches

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 23 de Maio de 2012.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete